



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Projetos Estratégicos  
Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento  
Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018-SIH/MI NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

| Nº Siasi |   |   |   |   |   | Ano de Registro |
|----------|---|---|---|---|---|-----------------|
| 6        | 9 | 4 | 3 | 4 | 9 | 2018            |

| Nº do EB: |   |   |   |   |   |   |
|-----------|---|---|---|---|---|---|
| 1         | 7 | 1 | 1 | 7 | 0 | 0 |

| DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA              |                                   |                                     |  |                      |                                 |  |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|--|----------------------|---------------------------------|--|
| <b>1. COD. DA UNID. GESTORA</b><br>110407                   | <b>2. COD. DA GESTÃO</b><br>00001 | <b>3.CNPJ</b><br>07.521.315/0001-23 | <b>4. RAZÃO SOCIAL</b><br>MINISTÉRIO DA DEFESA/<br>COMANDO DO EXÉRCITO /<br>DEPARTAMENTO DE<br>ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO |                      |                                 |  |
| <b>5. ENDEREÇO</b><br>ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOC Q, S/N |                                   |                                     |  |                      |                                 |  |
| <b>6. BAIRRO/DISTRITO</b>                                   | <b>7. MUNICÍPIO</b><br>BRASÍLIA   | <b>8. UF</b><br>DF                  | <b>9. CEP</b><br>70.049-900  | <b>10. DDD</b><br>61 | <b>11. TELEFONE</b><br>34155821 |  |

|   |                                  |  |  |   |                              |   |
|---|----------------------------------|--|--|---|------------------------------|---|
| ESPLANADA DOS<br>MINISTÉRIOS  |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA</b>             |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>12.CPF</b><br>808.828.467-<br>87   |                                  | <b>13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>PAULO ROBERTO VIANA RABELO |  |   |                              |   |
| <b>14. DDD</b><br>61  | <b>15. TELEFONE</b><br>3415-6507 | <b>16. EMAIL</b><br>viana@dec.eb.mil.br                              |  | <b>17. CARGO</b><br>DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO                  |                              |   |
| <b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                       |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>18. COD. DA UNID.GESTORA</b><br>530013                                       |                                  | <b>19. COD. DA GESTÃO</b><br>00001                                   |  | <b>20. CNPJ</b><br>03.353.358/0001-96                               |                              | <b>21. RAZÃO SOCIAL</b><br>MINISTÉRIO DO<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL<br>/ SECRETARIA NACIONAL DE<br>SEGURANÇA HÍDRICA |
| <b>22. ENDEREÇO</b><br>ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" 9º ANDAR – SALA 901 |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>23. BAIRRO/DISTRITO</b><br>PLANO PILOTO                                      |                                  | <b>24. MUNICÍPIO</b><br>BRASÍLIA                                     |  | <b>25. UF</b><br>DF   | <b>26. CEP</b><br>70.067-900 | <b>27. DDD</b><br>61  |
| <b>28. TELEFONE</b><br>2034-4236  |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                         |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>29. CPF</b><br>132.543.594-53  |                                  | <b>30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b><br>MARCELO PEREIRA BORGES     |  |   |                              |   |
| <b>31. DDD</b><br>61  | <b>32. TELEFONE</b><br>20345701  | <b>33. EMAIL</b><br>marcelo.borges@mdr.gov.br                        |  | <b>34. CARGO</b><br>SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA<br>HÍDRICA/MDR |                              |   |
| <b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>                    |                                  |  |  |   |                              |   |
| <b>35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)</b>                           |                                  |  |  |   |                              |   |

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018-SIH/MI.

### 36. OBJETIVO/OBJETO

Serviços complementares II na Barragem de Areias.

### 37. PÚBLICO ALVO

A população a ser beneficiada pelo Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

### 38. JUSTIFICATIVA

O aditivo de prazo ora solicitado do presente Plano de Trabalho nº 13.098.17.19.02.32.02, se faz necessário, pois os projetos executivos que foram confeccionados e entregues pela Assessoria Técnica de Obras contratada pelo Batalhão aguardam por análise e aprovação do Ministério do Desenvolvimento Regional. Este aditivo também visa dar tempo de finalizar as liquidações necessárias e prestação de contas final. Sendo assim implica na necessidade de dilatação do cronograma da obra. Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.

### 39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 02/2018-SIH/MI fica prorrogado passando de 23/07/2019 para **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

### 40. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA | 45. VALOR P TRAB ORIGINAL (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------|------------------|---------------------------------|
| 18.544.2084.12EP.0020    | MI00022           | 0100      | 44.90.51         | 2.567.041,83                    |
| <b>Total Geral</b>       |                   |           |                  | <b>2.567.041,83</b>             |

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| <b>46.TOTAL</b> | <b>2.567.041,83</b> |
|-----------------|---------------------|

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>META</b>      | <b>ANO</b>  | <b>MÊS</b>   | <b>VALOR</b>        |
|------------------|-------------|--------------|---------------------|
| <b>Meta 1</b>    | <b>2018</b> | <b>Julho</b> | <b>2.000.000,00</b> |
| <b>Meta 2</b>    | <b>2019</b> | <b>Março</b> | <b>567.041,83</b>   |
| <b>47. TOTAL</b> |             |              | <b>2.567.041,83</b> |

**48. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas os demais Itens e condições do **TED N° 02/2018-SIH /MI.**

**ASSINATURAS**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>MARCELO PEREIRA BORGES</b><br/>Secretário Nacional de Segurança<br/>Hídrica/MDR</p> | <p><b>GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO</b><br/>Diretor de Obras de Cooperação</p> |
|---|---|



19/07/2019, às 08:26, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 23/07/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1415151** e o código CRC **31767ED8**.

---